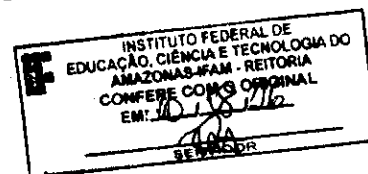


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JJ BARROSO LTDA – ME

NIRE 1320053472-7



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados:

JOSIRLEY SANTOS BARROSO, brasileira, amazonense, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº. 285.190.782-49 e da Carteira de Identidade sob o nº 0787428-6 SSP/AM, natural da cidade de Manaus-Am, nascida em 23/05/1967, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Acapulco, nº 52 – Quadra Q 62 – Conj. Nova Cidade – Bairro: Cidade Nova, Cep: 69097-308, Manaus – Am; e **JOSILENE SANTOS BARROSO**, brasileira, amazonense, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº. 476.515.982-53 e Carteira de Identidade sob o nº. 1161781-0 SSP/AM, natural da cidade de Manaus – Am, nascida 10/02/1975, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Constantino Nery – Beco PTB 107 – Bairro: São Geraldo – Cep: 69053-230, únicos sócios da empresa: **JJ BARROSO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.991.524/0001-08, estabelecida no Bc. PTB, nº. 107, bairro: São Geraldo, CEP: 69053-230, Manaus/AM, com contrato de constituição institucional devidamente registrada na egrégia Junta Comercial do Estado do Amazonas de NIRE sob o n.º 1320053472-7, em sessão realizada em 13/05/2010, resolvem assim alterar o seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que eram 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, passa a serem 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSIRLEY SANTOS BARROSO	280.000	R\$ 280.000,00	70
JOSILENE SANTOS BARROSO	120.000	R\$ 120.000,00	30
TOTAIS	400.000	R\$ 400.000,00	100

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Ficam alterados os objetivos sociais para: 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.13-0/01 lojas de departamento ou magazines; 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Josilene SB

informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00 Comércio varejista cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados; 47.83-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria; 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 14.13-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 41.20-4/00 Construção de Edifícios; 42.13-8/00 Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/04 Serviço de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/01 Administração de obras; 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 69.20-6/01 Atividades de contabilidade; 73.19-0/04 Consultoria em publicidade; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.30-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 82.19-9/01 Fotocópias; 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 96.02-5/01 Cabeleireiros; 96.02-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação, ajustando-o às exigências legais prescritas na Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: JJ BARROSO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tem sede no Bc. PTB, nº. 107, bairro: São Geraldo, CEP: 69053-230, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.13-0/01 lojas de departamento ou magazines; 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.55-

5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados; 47.83-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria; 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 14.13-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 41.20-4/00 Construção de Edifícios; 42.13-8/00 Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/04 Serviço de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/01 Administração de obras; 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 69.20-6/01 Atividades de contabilidade; 73.19-0/04 Consultoria em publicidade; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.30-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 82.19-9/01 Fotocópias; 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 96.02-5/01 Cabeleireiros; 96.02-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de 400.000 (Quatrocentas Mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSIRLEY SANTOS BARROSO	280.000	R\$ 280.000,00	70
JOSILENE SANTOS BARROSO	120.000	R\$ 120.000,00	30
TOTAIS	400.000	R\$ 400.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures:
 josilene SB
 [Signature]
 [Signature]

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de pleno teor.

Manaus (AM), 01 de Outubro de 2012

JOSIRLEY SANTOS BARROSO

JOSIRLEY SANTOS BARROSO
Sócia – Administradora

JOSILENE SANTOS BARROSO

JOSILENE SANTOS BARROSO
Sócia – Administradora

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Araceli Reis (Tabela)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS DE MANAUS - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Araceli Reis (Tabela)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS DE MANAUS - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Araceli Reis (Tabela)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.991.524/0001-08 Validade do Cadastro: 25/11/2016
Razão Social / Nome: J J BARROSO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM
Atividade Econômica: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
Endereço: BECO: PTB 107 - Manaus - AM
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 04/02/2017
FGTS Validade: 31/08/2016
INSS Validade: 04/02/2017

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2016
Receita Municipal Validade: 02/11/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 7.97; LG = 4.62; LC = 4.62

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 10/08/2016 20:47

CPF: 285.190.782-49 Nome: JOSIRLEY SANTOS BARROSO

Ass: _____



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
20572743	09/08/2016 14:46:41 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 08/09/2016

RAZÃO SOCIAL J J BARROSO LTDA ME
ENDEREÇO BCO PTB, NRO 107, AV CONSTANTINO NERY, SAO GERALDO, MANAUS-AM, CEP 69.053.230
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.229.020-1 CNPJ 11.991.524/0001-08
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J J BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 11.991.524/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:56 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2017.

Código de controle da certidão: **3F97.DB6F.07BB.91F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

78418/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **J J BARROSO LTDA - ME**
ENDEREÇO: **BCO PTB, 107, SÃO GERALDO, 69053230**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **13424001**
CNPJ/CPF: **11991524000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 04 de Agosto de 2016.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 02/11/2016



A FAZENDA MUNICIPAL PODERA COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº78418/2016

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

(Handwritten signatures and marks)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11991524/0001-08
Razão Social: J J BARROSO LTDA ME
Nome Fantasia: GIZA MODAS E BELEZA
Endereço: BC PTB 107 / SAO GERALDO / MANAUS / AM / 69053-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016

Certificação Número: 2016080202123924941372

Informação obtida em 04/08/2016, às 09:21:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003333693

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/08/2016, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JJ BARROSO LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 11.991.524/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 003333693






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J BARROSO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.991.524/0001-08
Certidão n°: 68217330/2016
Expedição: 15/07/2016, às 09:09:28
Validade: 10/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J J BARROSO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.991.524/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 930347/2016
Emissão: 09/08/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 3x410A0Z7Zb17BY5Wbb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: JJ BARROSO LTDA - ME

Nome Fantasia: JJ BARROSO LTDA - ME

CNPJ: 11.991.524/0001-08

Registro: 000007300-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 01/08/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÕES DE GÁS (AMBAS PARA EDIFICAÇÕES); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CIVIS), TODOS NO CONTEXTO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA PTB, 107, SÃO GERALDO, MANAUS, AM, 69053230

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 23/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007226DDAM

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 2

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISAQUE GUIMARAES SANTIAGO

Registro: 041409668-1

CPF: 000.858.342-03

Data Início: 07/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2017

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRÁFEGO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ELIAS DOS SANTOS

Registro: 150551995-0

CPF: 001.467.062-34

Data Início: 23/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC.23589/33, ART.28, ALÍNEA ["A"] EXC.TRAB.GEODESICOS, ALÍNEA ["B"] EXC.ESTUDO E PROJETO, ALÍNEAS ["CDEJKI"] E ART.29, ALÍNEA ["C"], SEM PREJUÍZO DA RES.218/73 CONFEA, ART.7.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 930347/2016
Emissão: 09/08/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 3x410A0Z7Zb17BY5Wbb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSILENE SANTOS BARROSO

CPF: 476.515.982-53

Função: SOCIA

Sócio: JOSIRLEY SANTOS BARROSOS

CPF: 285.190.782-49

Função: SOCIA

a

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.229.020-1 C.N.P.J. 11.991.524/0001-08 VIA 3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL J J BARROSO LTDA ME

NOME FANTASIA J J BARROSO

REGIME Normal CADASTRAMENTO 14/09/2010 EMISSÃO 15/08/2014 VALIDADE 15/08/2016

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Beco PTB, Nº: 107, AV CONSTANTINO NERY, SAO GERALDO, CEP: 69053230, MANAUS, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÔMICA 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, desde 14/09/2010

OBSERVAÇÃO 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines, desde 14/09/2010

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 001408119418735

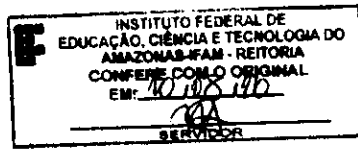


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



J J BARROSO LTDA - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1507843-4, SSP/AM e CPF nº 753.104.572-91, CREA 11724-D/AM, com endereço na Av. Coronel Teixeira, nº 4475, apto 1501-M, Bairro: Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69037-000 doravante denominado **CONTRATADO**, e de e de outro lado a empresa **J J BARROSO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **11.991.524/0001-08**, situada na Travessa PTB, 107 - São Geraldo - Manaus/AM - CEP: 69053-230, na pessoa de seu representante legal, o Sr. **ELIOMAR GOMES DA SILVA**, CPF: **492.907.972-15**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** na área de Engenharia Civil e como responsável técnico com as seguintes competências, objeto deste **CONTRATO**.

Compete ao **CONTRATADO** a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, exercendo com responsabilidade a sua função, que compreende os seguintes aspectos:

I - Análise de projetos e plantas das obras, acompanhamento das obras, apresentar relatórios do andamento das obras, ART'S, preparar os cervos técnicos, contratar mão de obra, administrar obras, representar o **CONTRATANTE** em licitações, prestar serviços ao contratante para o andamento das tarefas do início ao final da obra. Compete ao **CONTRATANTE** a administração, vistoria e acompanhamento dos serviços, para que sejam executados de acordo com as normas vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** nos locais indicados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **CONTRATANTE** pagará ao Contratado, pelos serviços contratados, o valor total de **06 (seis) salários mínimos**, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.a - 06(seis) horas trabalhadas

3.b - 05 (cinco) dias na semana

3.c - Os tributos, impostos e encargos incidentes sobre os serviços ora contratados, querem no presente ou no futuro, inclusive as taxas de emolumentos, deverão ser recolhidas pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



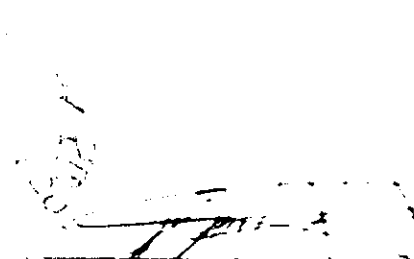
J J BARROSO LTDA - ME

CLÁUSULA SEXTA: Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas.

Manaus/AM, 25 de julho de 2016.


J J BARRÓSO LTDA - ME
CONTRATANTE
Eliomar Gomes da Silva
CPF: 492.907.972-15


JOALBERT HÊNRIKO SILVA RAFAEL
CONTRATADO

TESTEMUNHA

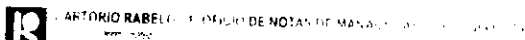
Nome:

RG:

TESTEMUNHA

Nome:

RG:



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM

Reconheço e dou fé por ser verdadeira a firma de

ELIOMAR GOMES DA SILVA

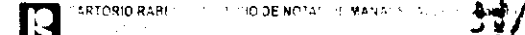
Selo BF700783-51 - Data/Hora: 27/07/2016 16:23:09 Cod: 045

ESCREVENTE: MICHELLE OLIMARIES DE SENA RABELO

FUNETJ: 0,32 FUNOPAM: 0,16 FARRAPAM: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARRAPAM: 0,19

SELO R\$ 1,00

Cód. de validação: A25E-D78B-A8DF-8A7C - www.seloam.com.br



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM

Reconheço e dou fé por ser verdadeira a firma de

JOALBERT HÊNRIKO SILVA RAFAEL

Selo BF700787-54 - Data/Hora: 27/07/2016 16:23:47 Cod: 045

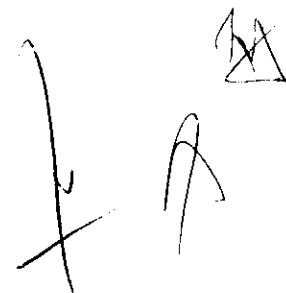
ESCREVENTE: MICHELLE OLIMARIES DE SENA RABELO

FUNETJ: 0,32 FUNOPAM: 0,16 FARRAPAM: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARRAPAM: 0,19

SELO R\$ 1,00

Cód. de validação: B8FD-81C3-8090-C820 - www.seloam.com.br







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 927291/2016

Emissão: 11/04/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 40xDbWYb03wW63DbCYZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL

Registro: 040142786-2

CPF: 753.104.572-91

Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 4475, AP1501-MAGENTA COND. ACQUARELLE, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ART.25 E PAR.ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A:BARRAGENS E DIQUES;PORTOS;FERROVIAS;IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 16/11/2006

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JHV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-ME

Registro: 000000481-0

CNPJ: 12.282.365/0001-35

Data Início: 10/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20160056889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **040142786-2**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JJ Barroso Ltda - ME**

CPF/CNPJ: **11.991.524/0001-08**

TRAVESSA PTB

Nº: **107**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERALDO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69053230**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **001**

Valor: **R\$ 7.920,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **JJ Barroso Ltda - ME**

TRAVESSA PTB

Nº: **107**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERALDO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69053230**

Data de início: **26/07/2016**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

6,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL - CPF: 753.104.572-91

Local

data

JJ Barroso Ltda - ME - CNPJ: 11.991.524/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

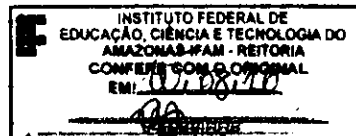
Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **08/08/2016**

Nosso Número: **8301535897**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		



Certidão de Acervo Técnico

No. 808/2014

Nome: JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL
No. CREA: 11724-D/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA N.4475 AP1501-MAGENTA COND. ACQUARELLE
PONTA NEGRA - MANAUS/AM
Atribuições: ART.7º DA RES.218/73 DO CONFEA OBS.O ART.25 E PAR.ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES; PORTOS; FERROVIAS; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 35211/2014 de 26/11/2014

Contratante: GONDER INCORPORADORA LTDA - 102141
Empresa Contratada: JHV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Local Obra/Serviço: AV. JOSÉ DE ARIMATEIA, 1001, ALEXO - MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 48.748.654,91
Vinculada a ART No. 4310/2012 de 29/02/2012
Execução da obra Residencial Multifamiliar - UPPERSIDE CORAL GABLES, composto de 2 torres de 18 pavimentos cada, com Térreo e 2 subsolos, 144 apartamentos, 7 elevadores, ETE, Gerador, Exaustão, Incêndio, Arcondicionado. Área Total de 35.820,31m2.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (14 páginas, emitido em 05/11/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (Grupo Gerador 300 KVA, Instalação Telefônica, de Intercomunicação e TV, Subestação), salvo como apoio civil. E ainda: Jardim com gramas, plantas e árvores, todas por serem atividades fora das atribuições do profissional. Obs.: 1- A Sociedade GONDER INCORPORADORA LTDA é composta pelas Sócias AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A e ALIANÇA INCORPORADORA LTDA, conforme 2ª Alteração Contratual. 2- O profissional integrou o quadro de Responsabilidade Técnica da pessoa jurídica Contratada a partir de 10/04/2013, sendo que o mesmo já encontrava-se na condição de sócio, a partir de 21/08/2012. 3- Signatário do atestado na condição de profissional habilitado, Eng. Civ. Charles de Oliveira Menta: CPF N. 627.841.372-87. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 23 de dezembro de 2014

Telamon Barbosa Firmino Neto
ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE



AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferência com o documento a meu cargo e em nome do Tabelião de Notas que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAGU - N.º 43294470-81
Cc: 778C-DA34-E4F7-1B6A-Valide o selo: www.selosert.com.br
Manaus (AM), 09 de Janeiro de 2015.

Page: 02 de 04

JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCRIVENA AUTORIZADA



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAGU - N.º 43294470-81
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8932/96
Selo AUTENTICO13SLAS-SELO 13 - Nº 1000020140018114
Emitido por KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE - Nº 113
FUNETJ 0.32 FUNOPAM 0.18 FARPAM 0.18 FARMUS-AM 0.18
SELO 1.00
Válido o selo em: cidades portadoras de selo

Anna Isobel R. Oliveira
CREA - 8030-0144-1111-1111
Assessora Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que o Eng^o JOALBERT HENRICO SILVA RAFAEL, CREA nº 11724-D/AM, desempenhou a atividade de construção de edifícios e CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO, e a executou satisfatoriamente, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta técnica e comercial os serviços abaixo discriminados no Empreendimento denominado CORAL GABLES, localizado na Av. José de Arimatéia, nº.1001 Lote 07 Bairro: Aleixo, CEP 69.060-081 Manaus-AM.

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Condomínio Tipo Residencial composto de 2 Torres de 18 pavimentos tipo, 4 apartamentos por pavimento, totalizando 144 unidades habitacionais, assim dispostos: 1 ou 3 suítes.

O Empreendimento possui infraestrutura básica, abastecimento de água potável pela concessionária, estação de tratamento de esgoto (ETE), rede de combate a incêndio, urbanização geral, vagas de estacionamento em subsolos e área de lazer com Piscina.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 48.748.654,91 (Quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

ART.: 35.211/2014 (Substituição ART 4310/2012)
 Início da obra: 01/06/2011
 Término dos serviços prestados pelo profissional: SETEMBRO/2014.
 Serviços executados pelo CO-RESPONSÁVEL :

1	CORAL GABLES		
1.003	SERVIÇOS INICIAIS		
001.003.01	CANTEIRO DE OBRAS		
001.003.01.01	Construção de Canteiro de Obras	m2	330,00
001.003.01.01	Proteções de Periferia	M	1,00
001.003.01.50	Subestação de Canteiro 225KVa	UN	1,00
001.003.01.51	Poço Tubular 100m	UN	1,00
001.003.05	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
001.003.05.01	Ensaio de Concreto	UN	6.998,00

CREA-AM
 CERTIDÃO DE AÇÃO TÉCNICA Nº 80814
 23 DEZ 2014
 Este Documento e parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

AUTÊNTICO a presente fotocópia por coincidir com o documento a partir de
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 00101734448-97
C4 726F-7D18-3649-091E-Valide a cópia em: portal.am.gov.br
Mensagem (AMB), 08 de Janeiro de 2014

Página: 2/4, 25 + 014, 100

ALIANÇA
INCORPORADORA

Compromisso como Assinatura.

KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM - REITORIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 10/08/14
SERVIDOR

001.003.05.04	Ensaio de Arrancamento - Argamassa Externa	UN	1,00
001.003.05.05	Ensaio de Arrancamento - Argamassa Interna	UN	1,00
001.003.05.06	Ensaios de Módulo de Elasticidade - Concreto	UN	3,00
001.003.07	SEGURANÇA DO TRABALHO		
001.003.07.01	Proteção p/ Poço dos Elevadores	PAV	44,00
001.003.07.02	Proteção p/ Escada	PAV	46,00
001.003.07.03	Bandeja de Proteção c/ Chapa de Zinco L=1,40m	M	540,00
001.003.07.04	Bandeja de Proteção c/ Chapa de Zinco L=2,50m	M	270,00
001.003.09	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO		
001.003.09.02	Equipamento Patrimônio - Serviços Iniciais	UN	1,00
001.003.09.03	Guinchos Cremalheiras - Aquisição e Instalação (TORÃO DE 67m)	UN	4,00
001.003.09.04	Serviços de Instalação de Guincho	Mês	1,00
001.003.09.05	Serviços de Manutenção de Guincho	Mês	1,00
1.004	MOVIMENTO DE TERRA		
001.004.01	LIMPEZA DO TERRENO		
001.004.01.01	Limpeza Mecanizada	M2	9.451,42
001.004.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA		
001.004.03.01	Mobilização e desmobilização de Equipamento	VB	1,00
001.004.03.03	Transporte de Material Imprestável DMT = 15KM	M3	1.986,67
001.004.03.04	Escavação e Carga de material de 1ª Categoria	M3	11.598,01
001.004.03.05	Transporte de Material de 1ª. Categoria - Interno	M3	6.650,43
001.004.03.07	Transporte de Material 1ª. Categoria (Bota-Fora) DMT=LIVRE	M3	8.426,98
001.004.03.08	Levantamento Topográfico	M2	9.451,42
001.004.05	ATERRO E REATERRO		
001.004.05.01	Regularização do Terreno	M2	9.451,42
001.004.05.02	Espalhamento e Compactação de Material de 1ª. Categoria	M3	6.650,43
001.004.06	LOCAÇÃO DA OBRA		
001.004.06.01	Locação da Obra c/ Pontaletes	M	244,00
1.005	INFRA-ESTRUTURA		
001.005.03	ALVENARIA DE CONTENÇÃO		
001.005.03.01	Alvenaria Bloco de Concreto Estrutural (e=19cm) 1:5 c/ Sikanol	M2	1.762,79
001.005.03.02	Groute 25 MPa c/ Pedrisco (Inclusive Lançamento)	M3	156,60
001.005.03.03	Forma e desf. c/ comp. res. 12mm (R=3V) - Alvenaria de Contenção	M2	427,82
001.005.03.04	Armação CA-50 e CA-60	KG	17.046,07
001.005.03.07	Drenagem da alvenaria de contenção	VB	1,00
001.005.04	ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA		
001.005.04.01	Mobilização e desmobilização de Equipamento	VB	1,00
001.005.04.19	Estaca Hélice D=40cm	M	2.158,00
001.005.04.04	Estaca Hélice D=50cm	M	6.864,00
001.005.04.14	Estaca Hélice D=60cm	M	2.288,00
001.005.04.06	Concreto Usinado Fck - 200kg/cm ² Slump 22	M3	2.266,00

Este Documento é parte integrante
da Certidão de Arquivo Técnico
expedida nesta data 11/11/14

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Ant. Tabelião (Tabelião)
Mensagem (AMB), 08 de Janeiro de 2014

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 00101734448-97 AM

Certifico que a presente fotocópia por coincidir com o documento original

Art. 7º inciso V da Lei nº 893/00

Selo AUTENTICO41366C8PKM...

Emitido por KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTE, C.O. Nº 9300

PLUNETJ. 0.32 PLUNDPAM. 0.14 PLUNDPAM. 0.14 PLUNDPAM. 0.14 PLUNDPAM. 0.14

SELO 1.00.

Valde o selo em: cidade portais...

Página: 2/14

Av. Jornalista Hum

Escritura Autorizada

10/08/2014

Escritura Nery, Q/H Adriadopolis -

9300

O presente documento apresenta fotocópias por meio das quais o documento a mim apresentado, o qual deu origem a este documento eletrônico de fiscalização, foi autenticado e assinado eletronicamente pelo Sr. **KAROLINE M. DE ANDRADE** - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



Legislação: 28.428 - 014, 188

001.005.04.07	Armação CA-50 para Uso em Estacas	KG	36.001,30
001.005.04.18	Arrasamento de Estacas Hélice	UND	457,00
001.005.04.23	Limpeza da Perfuratriz	UND	457,00
001.005.05	BLOCOS		
001.005.05.04	Armação CA-50	KG	42.457,20
001.005.05.10	Forma e Desforma p/ Blocos c/ Compensado 6mm	M2	1.250,92
001.005.05.11	Concreto Usinado Fck - 300kg/cm2	M3	919,17
001.005.05.12	Lastro de Concreto Magro (1:4:8)cim+am+seixo	M3	28,44
001.005.05.14	Espaçadores (Blocos+Arranque+Sapatas+Lajes)	M2	939,96
001.005.05.16	Reaterro s/ Aquisição Espalhado e Apiloado	M3	547,84
001.005.05.17	Escavação Manual em Terreno	M3	620,35
001.005.06	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO		
001.005.06.01	Locação ou Compra de Equipamentos	UN	2,00
001.005.06.02	Limpeza de Material de Escavação na Infra-Estrutura	Mês	5,00
001.005.07	SAPATAS E VIGAS DE TRAVAMENTO		
001.005.07.01	Escavação Manual em Terreno	M3	741,78
001.005.07.02	Reaterro s/ Aquisição Espalhado e Apiloado	M3	642,42
001.005.07.03	Armação CA-50	M3	6.055,74
001.005.07.04	Forma e desforma c/ Comp.Res.15mm	M2	1.208,12
001.005.07.05	Concreto Usinado Fck - 300kg/cm2	M3	151,88
001.005.07.06	Lastro de Concreto Magro (1:4:8)cim+am+seixo	M3	12,42
001.005.07.07	Espaçadores (Blocos+Arranque+Sapatas+Lajes)	M2	97,26
001.005.08	PROVA DE CARGA DE ESTACAS		
001.005.08.01	Prova de Carga das Estacas	UN	4,00
001.005.08.02	Estaca de Reação	M	600,00
001.005.08.03	Estaca Hélice Contínua Monitorada D=60cm	M	40,00
001.005.08.04	Estaca Hélice Contínua Monitorada D=50cm	M	60,00
001.005.08.05	Concreto Usinado Fck - 300Kg/m2 - prova de carga	M3	100,00
001.005.08.06	Forma e Desforma p/ Blocos c/ Compensado 6mm (Forma de Encaixe)	M2	115,00
001.005.08.07	Armação CA-50 para Uso em Estacas	KG	5.005,21
001.005.08.11	Concreto Usinado Fck - 200kg/cm2 Slump 22	M3	152,40
001.005.08.14	Armação CA-50 - BLOCOS PARA ENSAIO TECNOLÓGICO	UN	4,00
001.005.08.15	Arrasamento de Estacas Hélice	UND	4,00
001.005.08.16	Mobilização e desmobilização de Equipamento	VB	1,00
001.005.08.17	Materiais p/ Prova de Carga	CJ	1,00
1.006	SUPER-ESTRUTURA		
001.006.01	CONCRETO ARMADO		
001.006.01.01	Forma e Desf. c/Comp.Plást.18mm - Vigas/Compl.Pilar/Pilar(R=20V)	M2	37.697,96
001.006.01.02	Forma e Desf. c/Comp.Plást.18mm - Lajes/Escada (R=20V)	M2	30.640,53
001.006.01.03	Armação CA-60 e CA-50	KG	613.397,20

CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO
 Esta Documentação é parte integrante da Certidão de Acesso Técnico expedida nesta data.
 23 DEZ. 2014
Handwritten Signature

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antoninho
 Belo Eletrônico de Fiscalização - Original
 Art 7º inciso V da Lei no 8931/93
 Belo AUTENTADO 1357 YND
 Emitido por **KAROLINE M. DE ANDRADE** - ESCRIVENTE
 FUNETJ 0.32 FUNOPAM 0.16 FUNOPAR 0.16 FARPAR 0.10
 BELO 1.00
 Valido o selo em cidade portavel em qualquer lugar

CERTIFICO a presente fotocópia por cômputo com o documento original apresentado, que dou fé
O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 204473-00
F662-AA93-4EAC-0929-Valores em Reais em R\$ com Br
Ass: (AM), 06 de Janeiro de 2014



pp: R\$ 4,25 + 014, 188

001.006.01.12	Concreto Usinado Fck-300kg/cm ²	M3	6.970,42
001.006.01.13	Espaçadores Lajar+vigas	M2	68.338,49
001.006.01.14	Passagens de Tubulações de Instalações	VB	1,00
001.006.01.15	Regularização de Lajes Nervuradas Subsolos - 1:4 (cim+am)	M2	8.650,00
001.006.01.16	Equipamento de Patrimônio - Locação de Escoras vigas	M2	34.574,80
001.006.01.17	Equipamento de Patrimônio - Locação de Escoras Lajes/Pilares	M2	34.854,03
001.006.01.19	Forma e Desf. c/Comp.Plast.18mm - Caixa D'água, Casa de Máquinas e Piscina (R=3V)	M2	2.819,90
001.006.03	CAIXAS/ENCHIMENTO DE LAJES NERVURADAS		
001.006.03.01	Sistema em Caixotes de Poliuretano para Uso em Laje Nervurada	M2	30.640,53
001.006.04	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO		
001.006.04.01	Locação ou Compra de Materiais	UN	1,00
001.006.04.02	Equipamento e Patrimônio - Superestrutura	VB	1,00
1.007	INSTALAÇÕES PREDIAIS		
001.007.01.01	Elétrica	M2	31.588,07
001.007.01.02	Grupo Gerador 300KVa	UN	1,00
001.007.01.03	Telefônica	M2	31.588,07
001.007.01.05	Subestação 2x500KVa	UN	1,00
001.007.02.01	Instalações Hidráulicas AF/AQ	M2	31.588,07
001.007.03.01	Instalações Sanitárias, Pluviais e Drenagens	M2	31.588,07
001.007.04.01	Instalação Incêndio	M2	31.588,07
001.007.05.01	Instalação de Tubulação Frigorífina	M2	31.588,07
001.007.06.01	Sistema de Tratamento de Efluentes (ETE) 180m ³	UN	31.588,07
001.007.07.01	Instalação de Gás	M2	31.588,07
001.007.08.01	Intercomunicação e TV	M2	31.588,07
001.007.09	CAIXA DE RETARDO 155,37m ³		
001.007.09.01	Concreto Usinado Fck-300kg/cm ²	M3	18,33
001.007.09.02	Armação CA-50 c/ Industrilização	KG	2.200,62
001.007.09.03	Forma e desf. c/Comp.Res. 15mm (R=3V) - Cintas/ Sapatas/ Arranques /Laje e Elevador	M2	90,00
001.007.10	RESERVATORIO INFERIOR		
001.007.10.01	Concreto Usinado Fck-300kg/cm ²	M3	44,95
001.007.10.02	Armação CA-50 c/ industrilização	KG	4.315,20
001.007.10.03	Reservatório Inferior - Caixa de Fibra 20.000L	UND	11,00
001.007.11	CAIXA DE INSPEÇÃO/DRENAGEM/GORDURA		
001.007.11.01	Escavação Manual em Terreno	M3	31,00
001.007.11.02	Reaterro Compacto	M3	40,30
001.007.11.03	Alvenaria Bloco Cimento(e=14cm) - 1:5(cim+am) c/Sikanol-assent	M2	47,00
001.007.11.04	Chapisco Interno (e=5mm) - 1:5(cim+am)	M2	41,50
001.007.11.05	Reboco Interno (e=1,5cm) - 1:7(cim+am) c/ Sikanol	M2	41,50
001.007.11.06	Contrapiso de Concreto Magro (e=5cm) - 1:4,8(cim+am+seixo) c/ Tela	M2	15,00

CREA-AM
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº 308/14
23 DEZ. 2014
Este Documento é parte integrante da Certidão de Aprovação Técnica expedida nesta data.

Av. Jornalist:

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio (Taboleta)
Mans - Av. Dona Batista, 327 - (51) 3234-3336 / Suc. - Av. Edmundo Rebert, 147 - (51) 3232-9100
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 204473-00
Art 7º inciso V da Lei nº 8336/2012
Selo: AUTENT00419006JQH...
Emitido por MAREN KAROLINE...
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16...
SELO 1.00
valores o selo em cidades portais...

Abílio Nery, Q/H Adriaópolis -

2126-9300

TESTIGO a presente fotocópia por ceder a esta o documento em seu apresentado, que dou fé
O ELTRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 123-4471-80
E723-40BE-91DS-90A1-Valido em Manaus/AM
maná (AM) , 08 de Janeiro de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS-IFAM - REITORIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 10/08/18
SERVIÇO

pp: 88 4.35 + 014, INB

001.007.11.07	Concreto B3000 fck-300kg/cm2	M3	0,35
001.007.11.08	Pintura 2 Demãos Cor Cinza Escuro (Áreas de Serviço + Lajes de Cobertura)	M2	15,30
1.008	ESPECIAIS		
001.008.01	EXAUSTÃO DE AMBIENTE		
001.008.01.01	Exaustor Lavabo		144,00
001.008.01.02	Exaustão Forçada - Ambientes (Dutos de Exaustão de Churrasqueiras com 55m)	UB	4,00
001.008.01.03	Serviço de Pressurização de Escadaria	UN	2,00
1.009	ELEVADORES		
001.009.01	SOCIAL e SERVIÇO		
001.009.01.01	Elevador [(2)Social+(4)Elevador de Serviço+(2)Elevador de Serviço Integrante da Cobertura]	UN	7,00
1.010	ELEVAÇÃO		
001.010.01	MARCAÇÃO DE ALVENARIA		
001.010.01.01	Marcação de Alvenaria c/ Bloco Cerâmico	M	20.121,59
001.010.01.02	Fixação de Tela Soldada em Alvenaria/Pilar e Alvenaria/Alvenaria	UN	37.590,00
001.010.02	TIJOLO CIMENTO		
001.010.02.02	Alvenaria de Bloco de Cimento (e=14cm) - Argamassa Pronta	M2	30.154,57
001.010.02.03	Alvenaria de Bloco de Cimento(e=9cm) - Argamassa Pronta	M2	16.641,34
001.010.02.04	Aperto c/Expansor Bloco Cerâmico (1:2) cim+am	M	18.390,54
001.010.02.05	Alvenaria do Bloco de Cimento (e=19cm) - Argamassa Pronta	M2	262,63
001.010.03	PRÉ-MOLDADOS DE FECHAMENTO		
001.010.03.01	Verga Prem. p/Vãos (14x15cm) c/aço 4,2 mm - Concreto Magro 1:3:5 (cim+am+seixo)	M	5.304,96
001.010.03.02	Premoldados (e=5cm) - Confec./Assent. (1:5)cim+am	M2	384,16
001.010.03.03	Compartimentação de shaft	UN	720,00
1.011	COBERTURA		
001.011.01	PROTEÇÃO TÉRMICA		
001.011.01.01	Proteção Térmica Laje Cobertura em Poliestireno Expandido	M2	1.200,00
001.011.01.02	Proteção em Concreto Magro (e=5cm)- 1:4:8(cim+am+seixo) - Armado	M2	1.200,00
1.012	ESQUADRIAS		
001.012.01	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
001.012.01.01	Porta de Madeira Paraná 60 x 210cm (Completa) - Abrir	UN	516,00
001.012.01.02	Porta de Madeira Paraná 70 x 210cm (Completa) - Abrir	UN	582,00
001.012.01.03	Porta de Madeira Paraná 80 x 210cm (Completa) - Abrir	UN	311,00
001.012.01.04	Porta de Madeira Paraná 90 x 210cm (Completa) - Abrir	UN	20,00
001.012.01.05	Porta de Madeira Paraná 80 x 210cm (Completa) - Abrir c/ Veneziana	UN	7,00
001.012.01.06	Porta de Madeira Paraná 60 x 210cm (Completa) - Abrir c/ Veneziana	UN	145,00
001.012.01.09	Porta de Madeira Paraná 90 x 210cm (Completa) - Abrir c/ veneziana	UN	3,00

RECEBIDA - AM
CARTÓRIO DE NOTAS DE MANAUS
23 DEZ 2017
UN
Este documento é parte integrante da documentação da Agência Técnica expedida nos...

ce

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Av. Eduarda Ribeiro, 647 - Jd. São Rabelo (Taboão) - Manaus - AM - CEP: 66011-200 - Fone: (0xx61) 3234-3335 - Fax: (0xx61) 3234-3336 - www.cartorioabreu.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 123-4471-80
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.
Art 7º inciso V de Lei nº 8933/2014
Selo AUTENTADO 1234567890
Emitido por KAREN KAROLINE DE SOUZA
FUNETJ: 0.33 PLNDPAM 0.18
SELO 1.00
Válido o selo em cidades portadoras de selo

AUTENTICO a presente fotocópia por cotejar com o documento original apresentado,
 do qual é o
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO nº 138804477-09
 C4 4483-C106-6894-3877-Valida até 31/12/2016 em
 Manaus (AM), 05 de Janeiro de 2016.



Página: 24 de 28 + 014, 188

001.012.01.10	Porta de Madeira Parquetada 210cm (Completa) - Abrir c/ Veneziana	UN	144,00
001.012.01.11	Porta de Madeira Chapeada 60x160cm	UN	153,00
001.012.02	PORTAS CORTA-FOGO	UN	38,00
001.012.02.01	Porta Corta Fogo P-90/LD-0,90 x 2,10m	UN	3,00
001.012.02.03	Porta Corta Fogo P-90/LD/LE- 1,10 x 2,20m	UN	44,00
001.012.02.04	Porta Corta Fogo P-90/LE-0,90 x 2,10m	UN	3,00
001.012.02.06	Porta Corta Fogo P-90/LE-0,90 x 2,10m - c/ fechadura	UN	5,00
001.012.02.07	Porta Corta Fogo P-90/LD-0,90 x 2,10m - c/ fechadura	UN	
001.012.03	ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,92
001.012.03.01	Porta de Ferro c/Chapa +Ferro Chato	M2	487,50
001.012.03.02	Gradil de Ventilação	M	1.187,25
001.012.03.03	Corrimão p/escada c/tubo 1 1/2" - fixo na parede	M	28,00
001.012.03.04	Escada de Marinheiro Tubo Bundy	M	
001.012.04	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	3.078,62
001.012.04.01	Esquadria de Alumínio Anodizado - Natural	UN	1,00
001.012.04.02	Portão de Alumínio Eletrônico para Entrada Subsolo	M2	1.040,35
001.012.04.03	Guarda Corpo de Alumínio - Varandas	M2	
001.012.05	FERRAGENS	UN	432,00
001.012.05.01	Fechadura p/Porta Externa	UN	588,00
001.012.05.03	Fechadura p/Porta de Banheiro	UN	1,00
001.012.05.06	Fechadura Elétrica p/ Portão Social c/ Sensor	UN	1.368,00
001.012.05.07	Fechadura p/ Porta Interna	UN	14,00
001.012.05.08	Fechadura p/Porta Externa - 2 Folhas	UN	6,00
001.012.05.09	Fechadura p/ Porta de Box	UN	
1.013	REVESTIMENTO INTERNO		
001.013.01	CHAPISCO	M2	19.502,21
001.013.01.02	Chapisco Interno (e=5mm) - 1:5(cim+am) + Bianco	M2	14.959,58
001.013.02	EMBOÇO	M2	53.277,12
001.013.02.01	Emboço Argamassa Pronta Sobre Bloco Cerâmico (e=15mm)	M2	
001.013.04	REVESTIMENTO DE ARGAMASSA PRONTA	M2	3.086,00
001.013.04.01	Revestimento Argamassa Pronta Sobre Bloco Cerâmico Tipo Reboco (e=15mm)	M2	15.179,78
001.013.05	CERÂMICAS/AZULEJOS COM CANTONEIRAS	M	2.199,45
001.013.05.02	Cantoneira p/Cerâmica c/Perfil Alumínio	M2	12.980,33
001.013.05.04	Cerâmica 33,5x33,5cm e 41x41 c/ Cimento Cola	M2	69.263,61
001.013.06	REJUNTAMENTO	M2	
001.013.06.01	Rejuntamento de Cerâmica 31x31cm c/ Rej.Flexível Fino	M2	
001.013.06.02	Rejuntamento Cerâmica 41 x 41 cm (I=3mm)	M2	
001.013.07	EMESTRAMENTO DE PAREDES	M2	
001.013.07.01	Emestramento de Reboco/Emboço/Gesso	M2	
001.013.08	PONTEAMENTO DE CERÂMICA	M2	

CERTIDÃO DE REGISTRO EM DIÁRIO
 23 DEZ 2014
 Este documento é parte integrante da Certidão de Aço e Técnico expedida nesta data.

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
 Rua do Fátima Abreu, 214 - Taboão - Manaus - AM - 69000-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Certifica que a presente fotocópia é fiel e verdadeira em relação ao original.
 ART 7º inciso V da Lei nº 8947/94
 Selo AUTENT004138804477-09 nº 138804477-09 emitido em 05/01/2016 10:16:09
 Emitido por KARLEN KAROLINE DE ANDRADE - ESCRIVÃ PUBLICA - CAS-123
 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDEPAM 0.18 FARPAM 0.19
 SELO 1,00
 Valida o selo em: cidade de Manaus - AM

Av. Jornalista H

Abílio Nery, Q/H Adrianópolis - 26-9300

AUTENTICO a presente fotocópia por coincidir com o documento a meu representado,
 do que dou fé
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1388-ED22-7FA7-Validade em: www.cartorioabreu.com.br
 Manaus (AM) - 08 de Janeiro de 2016



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
 AMAZONAS-IFAM - REITORIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 10/10/2016
 SERVIDOR

Pago: R\$ 4,25 + 014, 188

001.013.08.01	Ponteamto de Cerâmica	M	8.156,85
1.014	REVESTIMENTO EXTERNO		
001.014.01	REJUNTAMENTO DE ALVENARIA E CHAPISCO		
001.014.01.01	Chapisco Externo (e=7mm) - 1:3(cim+am) + Bianco	M2	24.232,92
001.014.01.02	Aplicação de Tela de arame Galvanizado 1" - Flo 20 - Viveiro	M2	7.002,85
001.014.01.03	Aperto c/Expansor Bloco Cerâmico (1.2) cim+am (EXTERNO)	M2	7.106,78
001.014.01.04	Friso para fachada ventilada	M	4.500,00
001.014.02	REBOCO / EMBOÇO		
001.014.02.01	Emboço Externo (e=4,5cm) 1:6 (cim+am) / Skanol 2	M2	24.232,92
001.014.02.02	Acabamento Fundo de Viga	M2	1.012,91
001.014.03	CERÂMICA		
001.014.03.05	Porcelanato Acetinado 60x60 BRANCO Importado Fixo em Perfil - "Fachada Ventilada"	M2	5.615,07
001.014.03.06	Porcelanato Acetinado 60x60 BEGE Importado Fixo em Perfil - "Fachada Ventilada"	M2	6.626,28
001.014.03.07	Cerâmica Externa 10x10 Ton: Pantone c/ Cimento Cola - Varanda	M2	305,64
001.014.03.08	Cerâmica Externa 10x10 Ton: Parra c/ Cimento Cola - Varanda	M2	8.625,93
001.014.03.09	Porcelanato Acetinado 60x60 BRANCO Importado Fixo em Perfil - Fundo de Viga	M	3.060,00
001.014.04	REJUNTAMENTO DO REVESTIMENTO		
001.014.04.02	Rejunt. Cerâmica c/Rejunt.Flexível Larga - VARANDA Cor: PARRA	M2	8.625,93
001.014.04.03	Rejuntamento em Poliuretano para Fachada Ventilada - PORCELANATO BRANCO	M2	5.615,07
001.014.04.04	Rejuntamento em Poliuretano para Fachada Ventilada - PORCELANATO BEGE	M2	6.626,28
001.014.04.05	Rejunt. Cerâmica c/Rejunt. Flexível Larga - Cor: Pantone	M2	305,64
001.014.04.06	Rejunt.Porcelanato c/Rejunt.Flexível Larga - VARANDA Cor: PARRA "Fundo de viga e base"	M2	1.009,80
001.014.05	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO		
001.014.05.02	Balanças de Fachada H=70m	UN	64,00
001.014.05.03	Equipamento e Patrimônio - Revestimento Externo	UN	1,00
001.014.06	INSERTS E PARAFUSOS P/ FACHADA VENTILADA		
001.014.06.01	Inserts	M2	12.254,88
001.014.06.02	Chumbador c/ prisioneiro e Jaqueta	M2	12.254,88
001.014.06.03	Concreto Magro na Alvenaria 1:2:2	M3	309,17
1.015	SOLEIRAS, RODAPÉS, PEITORIS E CHAPINS		
001.015.01	SOLEIRAS		
001.015.01.01	Filete de Granito (e=2cm) Larg.: 3,5cm	M	740,00
001.015.01.02	Soleira de Granito (e=2cm) Larg.: 15cm Bege Arabesco	M	905,00
001.015.01.03	Soleira de Granito (e=2cm) Larg.: 15cm Sao Gabriel	M	191,00
001.015.02	RODAPÉS		
001.015.02.01	Rodapé Cerâmico média de 7x41cm	M	14.349,12
001.015.03	CHAPINS		

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1388-ED22-7FA7-Validade em: www.cartorioabreu.com.br
 Este documento e parte integrante da Certidão de Aceite Técnica emitida nesta data
 3 DEZ 2016

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (91) 2234-3336 - www.cartorioabreu.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1388-ED22-7FA7-Validade em: www.cartorioabreu.com.br
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8933/96
 Selo AUTENTICA 1388-ED22-7FA7-Validade em: www.cartorioabreu.com.br
 Emitido por KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE
 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18
 SELO 1.00.
 Válido o selo em cópia desde que autenticada

Abílio Nery, Q/H Adrianópolis - 26-9300

Av. Jornalista Hi

ATENTICO a presente fotocópia por conter o mesmo conteúdo do documento a mim apresentado, que deu origem a este documento.
LO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO nº 13094474-04
 17188-4CDC-2416-7AZC-Valido em todo o Brasil em conformidade com a Lei nº 11.127/2005 e a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Fiscais (CONCAFIS).
 Manaus (AM), 05 de Janeiro de 2014.



KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

001.015.03.01	Chapim de Cimento e Abas 1:5 (cim+am)	M	1.483,91
1.016	TRATAMENTOS		
001.016.01	CIMENTADO DE REGULARIZAÇÃO	M2	13.373,01
001.016.01.01	Cimentado Reg. (e=3cm) - 1:4(cim+am)	M2	6.202,65
001.016.01.04	Aplicação de Tela Deployer p/ Ancoragem das mantas		
001.016.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA		
001.016.02.01	Anti-Raiz - Manta Asfáltica 4mm c/ asfalto oxidado (MA+MO)	M2	1.745,42
001.016.02.02	Manta Asfáltica 4mm c/ asfalto oxidado (MA+MO)	M2	6.098,97
001.016.02.03	Manta Dupla- Manta Asfáltica 4mm c/ asfalto oxidado (MA+MO)	M2	222,68
001.016.03	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA TERMOPLASTICA		
001.016.03.01	Resina Termoplastica Flexível LW 200 Flex ou similar (MA+MO)	M2	5.173,76
001.016.03.02	Reforço Ralos- Resina Termoplastica Flexível LW 200 Flex ou similar (MA+MO)	M2	288,00
001.016.05	JUNTAS DE DILATAÇÃO		
001.016.05.02	Junta de Dilatação na estrutura (MA+MO)	M	177,00
001.016.06	CIMENTADO DE PROTEÇÃO		
001.016.06.02	Cim. Proteção Área Ext. s/ Acabamento(e=3cm) - 1:4(cim+am)	M2	13.373,01
001.016.07	IMPERMEABILIZAÇÃO FACHADA		
001.016.07.01	Impermeabilização Fachada (ventilada)	M2	14.508,00
1.017	PAVIMENTAÇÃO		
001.017.01	CONTRA-PISO		
001.017.01.01	Contrapiso de Concreto (e=10cm) 25 Mpa SS4 c/ Tela, barra transição	M2	4.212,00
001.017.01.02	Contrapiso de Regularização (e=4cm) - Argamassa Bombeada	M2	22.361,76
001.017.01.03	Contrapiso de Concreto Magro (e=5cm)- 1:4:8(cim+am+seixo) c/ Tela	M2	407,44
001.017.02	CIMENTADO QUEIMADO		
001.017.02.01	Cimentado Queimado (e=3cm) - 1:4(cim+am) - Áreas Comuns	M2	1.170,66
001.017.03	CIMENTADO POLIDO COM JUNTA (SUBSOLOS)		
001.017.03.01	Serviço de Concreto Desempenado para Piso SS/SB	M2	4.245,00
001.017.04	CIMENTADO DE RAMPA		
001.017.04.01	Cimentado Corrugado p/ Rampa (e=4cm) - 1:4 (cim+am)	M2	150,48
001.017.05	CERÂMICA		
001.017.05.01	Cerâmica 33,5x33,5, 41x41 e 45x45cm	M2	10.690,66
001.017.05.14	Proteção de Cerâmica (e=5mm)	M2	10.690,66
001.017.07	BIT'S		
001.017.07.01	Bit para box de banheiros	M	416,00
001.017.08	PORCELANATO		
001.017.08.01	Porcelanato 60x60 cm, 45x45cm	M2	7.121,66
001.017.08.05	Proteção de Porcelanato (e=5mm)	M2	7.121,66
001.017.09	EMESTRAMENTO DE PISO		
001.017.09.01	Emestramento de Piso	M2	22.361,76

CERTIFICADO DE REGISTRO EM AM
 23 DEZ 2014
 Este Documento e parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - AM
 Rua: Av. Opalino Batista 377 - (92) 3224-3333 - Sit.: Av. Eduardo Ribeiro 647 - (92) 3224-3333
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.
 Art. 7º inciso V da Lei nº 8952/2000
 Selo AUTENTICAÇÃO 13508XCCCT
 Emitido por KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE
 FUNETJ: 0.82 FUNPAM: 0.16
 SELO 1.00
 Valido o selo em: cidade de Manaus - AM

Av. Jornalista

Página: 8/14

Eng. Abílio Nery, Q/H Adrianópolis - 126-9300

CONFIRMAÇÃO a presente fotocópia por meio de cópia e autenticidade.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 272004400-71

16 7E2D-6E12-A17A-41B3-Validado em 10/12/2014 10:00:00

Manaus (AM), 09 de Janeiro de 2014

KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

ALIANÇA
INCORPORADORA

Compromisso como Assinatura

001.017.10	PONTEAMENTO DE CERÂMICA	M	18.042,19
001.017.10.01	Ponteamento de Cerâmica/Porcelanato/ Granito		
001.017.11	REJUNTAMENTO		
001.017.11.01	Rejuntamento Cerâmica 30 x 30 cm (l=3mm)	M2	310,22
001.017.11.02	Rejuntamento Cerâmica 41 x 41 cm (l=3mm)	M2	9.866,19
001.017.11.03	Rejuntamento Porcelanato 40 x 40 cm (l=3mm)	M2	7.042,41
001.017.13	PISOS ESPECIAIS		
001.017.13.01	Piso Vinílico Tipo Madeira	M2	79,04
001.017.14	CIMENTADOS		
001.017.14.01	Cimentado Reg. Áreas Internas (e=3cm) - 1:4(cim+am)	M2	1.666,58
001.017.15.01	Cimentado Reg. Áreas Ext.Térreo (e=3cm) - 1:4(cim+am)	M2	93,14
1.018	FORROS		
001.018.01	FORROS DE GESSO		
001.018.01.03	Forro de Gesso Acartonado - Sala, Varandas, Quartos, Banheiros, Cozinha, AS, Terreos (mat+mo incluindo instalação)	M2	16.998,21
001.018.01.06	Shaft em Fibra	UN	504,00
1.019	PINTURA		
001.019.01	PVA EM TETOS E PAREDES		
001.019.01.01	Pintura PVA Látex 2 Demão com 2 Demãos em massa sobre Forro de Gesso	M2	16.988,21
001.019.01.03	Pintura Acrílica 3D c/ 2D de emassamento sobre Reboco	M2	5.031,46
001.019.01.04	Pintura PVA Látex 3D c/ 2D Emassamento sobre Parede Rev. Gesso	M2	36.667,91
001.019.02	ESMALTE SINTÉTICO		
001.019.02.01	Pintura Esmalte 2 Demãos com Emassa. Sobre Madeira Branca	M2	7.680,25
001.019.02.02	Pintura Esmalte 2 Demãos com Tratamento Sobre Ferro	M2	361,04
001.019.02.03	Pintura Esmalte 2 Demãos sem Tratamento -Preto	M2	221,80
001.019.02.04	Pintura Esmalte 2 Demãos sem Tratamento -Vermelhão China	M2	399,24
001.019.02.05	Pintura Esmalte 2 Demãos sem Tratamento -Verde	M2	319,39
001.019.02.06	Pintura Esmalte 2 Demãos sem Tratamento -Amarelo	M2	212,93
001.019.02.07	Pintura Esmalte 2 Demãos sem Tratamento -Marrom (AP)	M2	532,32
001.019.02.08	Pintura Esmalte 2 Demãos Sobre Superf. Metal Galvanizada Cinza Martelado - Porta Corta-Fogo	M2	597,98
001.019.02.09	Pintura Esmalte 2 Demãos Sobre Superf. Metal Galvanizada Cinza Médio	M2	441,83
001.019.03	TEXTURA		
001.019.03.01	Pintura Acrílica Cor Concreto 1 demão sem emassamento - Teto Subsolos	M2	7.313,08
001.019.03.02	Textura Acrílica Sobre Reboco - BRANCA (Áreas Internas)	M2	10.354,99
001.019.03.03	Textura Acrílica Sobre Reboco - PILARES E VIGAS SUBSOLO	M2	4.325,25
001.019.03.05	Textura Acrílica Sobre Reboco - Urbanização	M2	1.845,25
001.019.03.06	Textura Acrílica Sobre Reboco - Paredes Externas Subsolos	M2	1.715,25
001.019.04	CAIAÇÃO		

SEGURANÇA DE DOCUMENTOS
23 DEZ 2014
Este Documento é parte integrante
do Certificado de Autenticidade
de validade desta data

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Anexo - Rabelo (Tabela)
Ribeiro - Av. Diógenes Bastos, 327 - (51) 3334-3336 - Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (51) 3332-3333

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 272004400-71 AM
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original
Art 7º inciso V de Lei nº 8912/2014
Selo AUTENT004135041R-2014-12-09 10:00:00
Emissão por: KAROLINE MAROLIN DE ANDRADE - INSCRIÇÃO Nº 022 - INSCRIÇÃO Nº 022
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.18 FUNDPAM 0.18 FUNDPAM 0.18
SELO 1.00
Valido o selo em cidades portadoras de selo



TECNICO e apresenta fotocópia por meio de meio e documento a gram apresentado,
 no ato de
 O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12284479-88
 7386-1717-4384-8807 - Valida em: www.carroabreu.com.br
 2016 (AM), 08 de Janeiro de 2016

n: R\$ 438 - 014, 288

001.019.04.01	Caiação de Demãos	M2	6.248,71
001.019.05	SINALIZAÇÃO EM GARAGENS	M	3.530,90
001.019.05.01	Demarcação de Áreas c/ Tinta Epóxi	M2	154,75
001.019.05.02	Sinalização de Pilares c/ Tinta Esmalte-Amarelo	M2	618,98
001.019.05.03	Sinalização de Pilares/Parede c/ Tinta Esmalte-Preto	M2	
001.019.06	PINTURA DE PISO		
001.019.06.01	Pintura 2 Demãos Cor Cinza Escuro (Áreas de Serviço + Lajes de Cobertura)	M2	9.301,25
001.019.07	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO		
001.019.07.01	Locação ou Compra de Equipamentos	VB	2,00
001.019.07.02	Equipamento e Patrimônio - Pintura	VB	1,00
1.020	VIDROS E ESPELHOS		
001.020.01	VIDROS		
001.020.01.01	Vidro Laminado Incolor 6 mm - Guarda-Corpo/P.Varanda	M2	1.857,76
001.020.01.02	Vidro Incolor 4mm	M2	2.629,85
001.020.01.03	Vidro Laminado Incolor 8 mm (Divisão Churrasqueira)	M2	51,15
001.020.01.04	Vidro Pontilhado	M2	230,00
1.021	APARELHOS		
001.021.01	METAIS SANIT. (SIFÃO, TORN.,CHUV.,ETC.)		
001.021.01.01	Torneira p/Lavatório/Cuba de Embutir de Louça - Social	UN	1,00
001.021.01.04	Torneira p/pia Cozinha	UN	432,00
001.021.01.07	Sifão em PVC Sifonado p/ Lavatório/ cuba louça - 1" x40mm	UN	738,00
001.021.01.08	Sifão Branco p/ Pia	UN	584,00
001.021.01.11	Bacia Sanitária c/ Caixa Acoplada - Social	UN	504,00
001.021.01.13	Bacia Sanitária c/ Caixa Acoplada - Serviço	UN	162,00
001.021.01.14	Cuba de Louça de Embutir Social	UN	364,00
001.021.01.17	Cuba de Aço Inox Dupla	UN	1,00
001.021.01.18	Engate Flexível 1/2"x40cm	UN	1.325,00
001.021.01.19	Parafuso de Fixação p/ Bacia Sanitária	UN	1.646,00
001.021.01.20	Válvula p/ Lavatório/Cuba	UN	804,00
001.021.01.22	Anel de Borracha p/ Saída Bacia Sanitária	UN	666,00
001.021.01.23	Acabamento Individual p/Registro- Social (1/2-3/4")	UN	1,00
001.021.01.24	Acabamento Individual p/ Registro - Serviço (1/2-3/4")	UN	
001.021.01.25	Torneira p/Tanque	UN	146,00
001.021.01.26	Lavatório de Louca Médio Sem Coluna Oval	UN	157,00
001.021.01.29	Tanque de Louça c/ Válvula	UN	146,00
001.021.01.30	Tanque de Louça c/ Válvula	UN	144,00
001.021.01.32	Cuba de Aço Inox Redonda	UN	146,00
001.021.01.34	Cuba de Aço em Louça Quadrada	UN	15.998,33
001.021.02	METAIS SANITARIOS - MAO DE OBRA		
001.021.02	LUMINÁRIAS		
001.021.02.01	Luminária/Lâmpadas Diversas	UN	1,00

CRÉDITO AM
 808/12/16
 23 DEZ 2016
 Este Documento é parte integrante
 da Certidão de Arquivo Técnico
 expedida nesta data

CARTÓRIO RABELO - 11 OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabela)
 Uruçu - Av. Orla Baía, 327 - (82) 3234-3333 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 3234-8484 - www.carroabreu.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12284479-88
 Carimbo que e apresenta fotocópia por meio de meio e documento a gram apresentado,
 no ato de
 Av. Jornalist: 2016 (AM), 08 de Janeiro de 2016
 Emitido por KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA - 02 - ESCRIVENTE, Cód 128
 FUNETJ 0.32 FUNOPAM 0.14 FUNETJ 0.18 FUNOPAM 0.18
 SELO 1.00
 Valido o selo em original portado para gram



UTILIZANDO a presente fotocópia por constituir-se em documento a partir apresentado,
 que dou fé
 DO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1284478-97
 10353-10AC-99DO-4A1C-Validado em 10/10/10
 nome (AM), 08 de Janeiro de 2010

lgo: R\$ 4,38 + 014, 188

001.021.02.02	Bioco Autônomo de Iluminação de Emergência	UN	50,00
001.021.02.03	Luminária Toldada / Área de Serviço Emergência	UN	46,00
001.021.02.04	Sinalizador de Obstrução (prédio) - Completa	UN	2,00
001.021.02.05	Sinalizador de Obstáculo (Veículo) - Completa	UN	2,00
001.021.03	ACABAMENTOS ELÉTRICOS (TOMADAS, INTER., ETC.)		
001.021.03.01	Tomada 2P+T de Uso Geral	UN	4.370,00
001.021.03.02	Tomada p/Telefone em Cx. 4x4"	UN	411,00
001.021.03.03	Tomada p/Lógica c/ 1 Conector Tipo RJ 45 Fêmea em Cx. 4x4"	UN	959,00
001.021.03.05	Interruptor Simples c/ 1 Seção	UN	1.726,00
001.021.03.06	Interruptor Simples c/ 2 Seções	UN	384,00
001.021.03.07	Interruptor Simples c/ 3 Seções	UN	193,00
001.021.03.08	Interruptor Tree-way Simples	UN	195,00
001.021.03.09	Interruptor Simples c/ 1 Seção c/ Tomada	UN	201,00
001.021.03.10	Interruptor Tree-way em Conduleite	UN	12,00
001.021.03.11	Interruptor Simples em Conduleite	UN	12,00
001.021.03.12	Pulsador p/Campainha	UN	384,00
001.021.03.13	Sensor de Presença	UN	49,00
001.021.03.14	Sensor de Presença - Raio de Ação	UN	12,00
001.021.03.15	Campainha Tipo Dim-Dom	UN	384,00
001.021.03.16	Soquete c/ Rabicho p/ Lâmpada	UN	3.642,00
001.021.04	ANTENAS DE TV E PARAB., AUTOM. DE PORTÃO ETC.		
001.021.04.01	Cancela Automática p/Portão	CI	1,00
001.021.04.02	Central de PABX P/ 144 apartamentos (2X72)	UN	1,00
001.021.05	BANCADAS		
001.021.05.01	Bancada de Granito c/ Espelho Colado São Gabriel	M2	70,00
001.021.05.06	Suporte de Bancada c/Cantoneira de Ferro 1 1/4x1/4"	UN	1.600,00
001.021.05.07	Mármore Travertino	M2	115,00
001.021.05.08	Bancada de Granito c/ Espelho Colado Bege Arabesco	M2	550,00
001.021.06	EQUIP. DE PROT. CONTRA INC.		
001.021.06.01	Extintor de Incêndio CO2 6Kg	UN	100,00
001.021.06.02	Extintor de Incêndio Pó Químico Seco 6 Kg	UN	100,00
001.021.07	EQUIPAMENTOS P/ PISCINA		
001.021.07.01	Filtro c/ Bomba Pré-Filtro p/ Piscina	UN	2,00
001.021.07.02	Dispositivo p/Aspiração c/Adaptador em Latão	UN	3,00
001.021.07.03	Dispositivo p/Retorno em Latão	UN	5,00
001.021.07.04	Ralo de Fundo em Latão	UN	4,00
001.021.07.05	Ralo Ø 2" ladrão	UN	8,00
1.022	ELEMENTOS DECORATIVOS		
001.022.01	CORRIMÃO DE ACESSO A DEFICIENTE		
001.022.01.03	Corrimão de Acesso Deficiente em Tubo de Aço Escovado	M	6,00
001.022.01.04	Divisória em Granito p/ WC Vestiários	M2	36,00
001.022.03	IDENT. DE UN., PRÉDIO EM GERAL (MEDIDORES, SCS, ETC)		

80014
 23 MEZ 2010
 Este documento é parte integrante
 da Certidão de Ajuste Técnico
 expedida nesta data.

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio
 Matr. Ar. Dnylma Bahrta 127 - (02) 3234-3335 - Sic. Ar. Eduardo Ribeiro 547 - (02) 3232-5444
 BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1284478-97 original
 Art 7º da Instr. V de Lei nº. 898
 Belo ALTIEN00413690031
 Emitido por KAREN KAROLINE
 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.14
 BELO 1.00
 Válido o selo em ordades por este documento

Av. Jornalista H

Núcleo Nery, Q/H Adrianópolis - 26-9300



TESTIGO a presente fotocópia por computador e autenticado a num apresentado
 que deu fe
 O ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12.240/08-57394481-60
 E SAO-482E-121B-5009-Valdeci Pereira da Silva com 04/06
 nome (AM) - 08 de Janeiro de 2016.

pp: R\$ 4,28 + 014, 188

001.022.03.01	Identificação do Edifício	UN	1,00
001.022.03.02	Identificação dos Conjuntos c/Plaqueta de Aço Escovado	UN	188,00
001.022.03.03	Identificação dos Medidores de Energia	UN	150,00
001.022.03.04	Identificação N° Aptos.Cx. Correspondência	UN	150,00
001.022.03.05	Identificação das Dep. Uso Comum c/Plaqueta Aço Escovado	UN	28,00
001.022.03.06	Identificação dos Wc's Uso Comum c/ Plaqueta Acrílico	UN	17,00
001.022.03.07	Identificação dos Areas Uso Comum c/Plaqueta PVC	UN	45,00
001.022.03.08	Identificação dos Areas Uso Comum c/Plaqueta PVC-escada	UN	45,00
1.023	URBANIZAÇÃO		
001.023.02	MUROS E GRADES		
001.023.02.01	Alvenaria de Bloco de Cimento (e=14cm) - Argamassa Pronta	M2	844,00
001.023.02.02	Pilaretes Embutidos em Mureta 15x20cm	M	150,00
001.023.02.03	Vigota (15x15cm) c/aço 3,4mm-Fck- 135kg/cm2	M	250,00
001.023.02.06	Emestramento de Reboco/Emboço/Gesso	M2	2.060,00
001.023.02.07	Forma e desf. c/Comp.Res. 15mm (R=3V)	M2	100,00
001.023.02.08	Armação CA-50 c/ industrialização	KG	2.800,00
001.023.02.09	Concreto Usinado Fck-300kg/cm2	M3	35,00
001.023.02.10	Chapisco Interno (e=5mm) - 1:5(cim+am)	M2	2.060,00
001.023.02.11	Emboço Interno (e=1,5cm) - 1:7(cim+am)	M2	2.060,00
001.023.02.12	Alvenaria de Bloco de Cimento(e=9cm) - Argamassa Pronta	M2	186,00
001.023.02.13	Marcação de Alvenaria c/ Bloco Cerâmico	M	808,00
001.023.02.14	Aperto c/Expansor Bloco Cerâmico (1:2) cim+am	M	345,00
001.023.02.15	Pintura Acrílica 3D c/ 2D de emassamento sobre Reboco	M2	2.060,00
001.023.03	CHURRASQUEIRA/REDARIO/ESPAÇO ZEN/PISTA DE CAMINHADA/BAR/REDARIO/CIRCULAÇÃO		
001.023.03.01	Alvenaria 1/2 Vez Tijolo Ceramico (1:7) cim+am c/200ml Sikanol	M2	50,00
001.023.03.02	Pilaretes Embutidos em Mureta 10x20cm	M	-
001.023.03.07	Contrapiso de Regularização (e=4cm) - 1:6 (cim+am)	M2	926,00
001.023.03.09	Churrasqueiras Apartamentos	UN	144,00
001.023.03.10	Churrasqueira	UN	2,00
001.023.03.11	Concreto Usinado Fck-300kg/cm2	M3	21,54
001.023.03.12	Armação CA-50 c/ industrialização	KG	1.690,74
001.023.03.13	Forma e desf. c/Comp.Res. 15mm (R=3V)- Cintas/ Sapatas/ Arranques /Laje Elevador	M2	311,65
001.023.03.14	Chapisco Interno (e=5mm) - 1:5(cim+am)	M2	87,42
001.023.03.15	Emboço Interno (e=1,5cm) - 1:7(cim+am) c/ Sikanol	M2	87,42
001.023.03.16	Alvenaria de Bloco de Cimento (e=14cm) - Argamassa Pronta	M2	391,00
001.023.03.17	Porcelanato Eliane Esmaltado Rossine Snow 45 x 45 c/ Cimento Cola (Térreo Hall / Estar)	M2	20,70
001.023.03.19	Proteção Termica -churrasqueira	M2	94,00
001.023.03.20	Cerâmica Eliane Colorado Almond 41x41 cm- "A DEFINIR"	M2	2.435,00
001.023.03.21	Execução da broca	M2	1,00
001.023.03.22	Rejuntamento Cerâmica 41 x 41 cm (1=3cm)	M2	2.435,00

808/14
 23 DEZ 2014
 Este Documento e Datas Integrantes da documentação de Arquivo Técnico da Prefeitura desta data

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original.
 Art. 7º inciso V da Lei nº. 8952/2014
 Selo AUTENT0041356LUTATE
 Emitido por KAREN KAROLINE
 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.14
 SELO 1.00.
 Valde o selo em cidades portais



lgo: 22 4,25 + 014, 120

001.023.03.23	Rejuntamento Porcelanato 40 x 40 cm (l=3mm)	M2	20,70
001.023.03.24	Proteção de Cerâmicas (e=5mm)	M2	2.435,00
001.023.03.25	Proteção de Porcelanato (e=5mm)	M2	50,70
001.023.03.26	Vigota (15x15cm) x/esp=4mm-Fck- 135kg/cm2	M	-
001.023.03.27	Cerâmica Externa 10x10 Ton: Parra c/ Cimento Cola - Varanda	M2	378,00
001.023.03.28	Aperto c/Expansor Bloco Cerâmico (1:2) cim+am	M	135,50
001.023.03.29	Marcação de Alvenaria c/ Bloco Cerâmico	M	135,40
001.023.03.30	Forro de Gesso Acartonado	M2	94,00
001.023.03.31	Forro de Gesso Acartonado	M2	378,00
001.023.03.31	Rejunt.Cerâmica c/Rejunt.Flexível Larga - VARANDA Cor: PARRA	M2	379,00
001.023.03.32	Pergolados em Madeira para Área Comum	M2	646,00
001.023.03.33	Contrapiso de Concreto (e=10cm) 25 Mpa p/ urbanização	M2	80,00
001.023.03.34	Cobertura em Estruturas de Madeira com Telha de Barro tipo Plan	M2	80,00
001.023.04	JARDINS	M2	2.042,00
001.023.04.01	Jardim c/ Plantas e Arvores	M2	25,52
001.023.04.03	Área Lavada p/ Jardins	M2	8.000,00
001.023.04.04	PAVER HOLLAND - Passeio	M2	14,10
001.023.04.05	Passeio em Madrelra (MA+MO)	M2	3.500,00
001.023.04.06	Gramma p/ Jardins	M2	3.500,00
001.023.05	CALÇADA/TÉRREO/ MEIO-FIO	M	161,00
001.023.05.05	Meio Fio em Concreto Pré-Moldado	M3	257,68
001.023.05.06	Aterro c/ Aquisição Espalhado e Apilado	M3	430,00
001.023.06	PAVERS	M3	430,00
001.023.06.01	Aterro c/ Aquisição Espalhado e Apilado	M2	430,00
001.023.06.02	Paver Holland - Colorido	M2	55,00
001.023.06.03	Ladrilho Hidráulico	M2	55,00
001.023.07	PISCINAS ADULTO E INFANTIL/ ESPELHO D'ÁGUA	M2	250,00
001.023.07.05	Rejunt.Cerâmica c/Rejunt.Flexível Larga	M2	250,00
001.023.07.09	Chapisco Interno (e=5mm) - 1:5(cim+am) + Bianco	M2	250,00
001.023.07.10	Emboço Interno (e=1,5cm) - 1:7(cim+am) c/ Sikanol	M2	175,00
001.023.07.12	Pastilha de Vidrotil 5x5cm na cor Azul Ref. 460	M2	75,00
001.023.07.13	Pastilha de Vidrotil 5x5cm na cor azul Ref.480	M2	32,00
001.023.07.14	Alvenaria de 1 Vez Tij.Cerâmico - 1:7 (cim+am) c/ Sikanol	M2	32,00
001.023.08	QUADRA DE ESPORTES	M2	375,00
001.023.08.01	Contrapiso de Concreto (e=10cm) 25 Mpa p/ quadra	M2	352,00
001.023.08.02	Alambrado com Final de h=4,4m	UN	20,00
001.023.08.03	Iluminação para Quadra de Esporte e Tênis	M2	80,00
001.023.08.04	Alvenaria de Bloco de Cimento(e=9cm) - Argamassa Pronta	M2	375,00
001.023.08.05	Piso para Quadras	M2	375,00
001.023.10	DECK PISCINA/ ESPACO ZEN	M2	180,00
001.023.10.01	Deck de Madeira (MA+MO)	M2	180,00
001.023.11	IMPRIMAÇÃO		

CREA-AM
 808/144
 23 DEZ 2014
 Este Documento e parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida nesta data.

AUTENTICO a presente fotocópia por cédula e documento a mim apresentado,
 de que dou fé.
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13572009-130
 Cd 4DF3-3648-4647-74A6-Valde e Karen Karoline M. de Andrade
 Manaus (AM) - 05 de Novembro de 2014



001.023.11.01	Imprimação do Barrio Gonder	VB	1,00
1.024	LIMPEZA		
001.024.01	DESENTULHO	MB	5.800,00
001.024.01.01	Desentulhos		
001.024.02	LIMPEZA PERMANENTE	UN	1,00
001.024.02.01	Limpeza - Canteiro	UN	1,00
001.024.02.02	Limpeza Permanente da obra		
001.024.03	LIMPEZA FINAL	M2	35.900,07
001.024.03.01	Limpeza de piso e rev. internos	M2	3.945,88
001.024.03.02	Limpeza de Vidro	M2	18.107,86
001.024.03.03	Limpeza Revestimento Externo - Fachadas	KG	18.873,27
001.024.03.04	Limpeza de Esquadrias	UN	4.181,81
001.024.03.05	Limpeza de Metais Sanitários	UN	1.396,36
001.024.03.06	Limpeza de Aparelhos de Louça	UN	519,00
001.024.03.07	Limpeza de Aparelhos em Aço Inox		
001.024.04	LOCAÇÃO OU COMPRA DE EQUIPAMENTO	VB	2,00
001.024.04.01	Locação ou Compra de Equipamento		
1.026	DESPESAS INDIRETAS		
001.026.01	REFEIÇÕES	UN	237.000,00
001.026.01.01	Fornecimento de Refeições p/ 300 pessoas Média/Mês		
001.026.02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	VB	1,00
001.026.02.01	Material de Expediente		
001.026.03	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	VB	1,00
001.026.03.01	Equipamento de Escritório		
001.026.04	LOCOMOÇÃO E CONDUÇÃO	UN	237.000,00
001.026.04.01	Vale Transporte para 300 pessoas Média/Mês		

CREA-AM
 808114
 23 DEZ 2014
 Este Documento é parte integrante da Certidão de Aterro Técnico expedida nesta data.

Manaus, 05 de novembro 2014

[Handwritten Signature]
 (Engenheiro Responsável / CREA)

[Handwritten Signature]
 Gonder Incorporadora Ltda
 Francisco Flauber Duarte dos Santos
 Sócio

[Handwritten Signature]
 Charles Menta
 Engenheiro Civil - CREA: 9816-D

CPE 120.631.853-87
 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE MANAUS - AM - Rua Rabelo (Tablado)
 Matr. - Av. Duque Góes, 107 - 901 924 - 9236
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13572009-130
 Art 7º inciso V de Lei nº 8931/2014
 Selo AUTENT00419572009-130
 Emitido por KAREN KAROLINE M. DE ANDRADE
 FUNETJ 0.32 FUNDAM 0.16 FARPAM 0.16
 SELO 1.00
 Valde o selo em cidades portuéis em...

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ANEXO II

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO (CGL) do INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMOZONAS
CONVITE Nº 01/2016**

DECLARAÇÃO

A Empresa, **JJ BARROSO LTDA – ME**, CNPJ: 11.991.524/0001-08, sediada na Travessa PTB, 107, São Geraldo.

DECLARA:

sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório – o Convite IFAM nº 01/2016, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências impeditivas posteriores à data desta declaração.

declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Manaus/AM 11 de agosto de 2016



Evandro Acris
CPF: 887.989.332-72
Representante Legal

ANEXO IV

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO (CGL) do INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMOZONAS
CONVITE Nº 01/2016**

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A Empresa, **JJ BARROSO LTDA - ME**, CNPJ: 11.991.524/0001-08, sediada na
Travessa PTB, 107, São Geraldo.

Declaração de visita

ao local de execução do serviço

Declaramos, conforme disposto no subitem do edital do Convite nº 01/2016,
que a empresa JJ BARROSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número
11.991.524/0001-08, por intermédio de seu representante, Sr. Evandro F. Acris, RG nº
1837601-0, SSP/AM, vistoriou as dependências do IFAM, bem como tomou
conhecimento de todas a informações necessárias para o total cumprimento das
obrigações do objeto desta licitação.

Manaus/AM dia 10 de agosto de 2016




Representante do IFAM


JJ BARROSO LTDA - ME
Representante da Licitante

em 10/08/2016

às 15:25h



JJ BARROSO LTDA - ME
BCO PTB, 107 - SÃO GERALDO
FONE: (92) 3223 - 9037 / FAX: (92) 3237-2387
CEP.: 69053-230- MANAUS / AMAZONAS
CNPJ: 11.991.524/0001-08 - I.E.:04.229.020-1
E-Mail: jjbarroso2010@hotmail.com

5 1

0 0

